

Id:0F8BDB9EB3EC8BD5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolínia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLINIA — PI PARTICIPA E CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, CÂMARA MUNICIPAL E MUNÍCIPES EM GERAL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO LEI 141/2012, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE julho DO ANO CORRENTE, A PARTIR DAS 09:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL A CAMARA MUNICIPAL, ENCONTRA-SE.

A PAUTA DE TRABALHO SERÁ:

 Apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

BERTOLINIA – PI, 29 de junho de 2023.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5AC07CC8A8DEA



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Bertolínia

poute	a de referência, aportunumente.
	art. 3º - Revigadas as disposleses
ein e	retració, a presente bei entrara em vigor no
intal	de sua publicação.
	Prefeitures Municipal de Bertoli-
uin,	en 11 de agosto de 1997.
	a Vera bricia Rocha Velos Correis
	- Bekita Municipal -
	a Elina Rodrigues da leuz
	- Seretaria -
	numerado, registrada e publi-
eada	a presente bei, por afirmado un sule da Pre-
witin	a Municipal, ans ouze dias do més de aporto
	il unecutos unecita e sete.
-101-1	a) Elina Rutriques da Priz
	- sentanis -
المراجعين	
	Estado do Piaur
	Estado do Piau - Presitura Municipal de Butolinia
Min. O	
AND A	boi Nº 177, de 06 de Outubro de 1997
	Dispos sobre a remuuração non-
100	sal dos carajos em comissão ena
1	dos pela bel Nº 169, de 05 de
	abil de 1997.
Link	
	a Prefeita Municipal de Bertoli-
win	Estado do Piani.
Walter Street	Laco saler que a Pirenara Muni
	de Redolinia, apropou e u sanciono a

	· ·	24
	sequinte bei:	
	arto 1º- É a sequinte a remunera esto	
	mensal dos eargos em Comissão, criados pela bei ve-	
	169, de 05 de rabril de 1997.	
	Paragnaso priviliro - secretarios Mu-	
	frieinais Seretario Clefe de Cabinete do Prefeito, asse-	
	Aspria Tecnica assessoria de Comunicação percebe-	
	Asonia Técnica, assersaria de Comunicação, perelle- rão o valor de RB 240,00 (duzentos e quarenta	
	reais).	
•	Paragrafo segundo - assesson Técni-	
	es do Prefeito, percebeda o valor de RB 400,00 (qua-	
1	trocentos reais) recusais.	
*	Troceritos reais), mensais. Paragrafo terceiro-Diretores de	1
	Departamentos, Secretatio do Vice-Prefeito, Secretario	
	da Junta de Servico Militar, percebergio o valor con-	
	respondente a 50% (cinquenta par cento) da remai-	
	renação dos serritorios Municipais.	
	art. 2º - as reminieracores dos cargos	
	en comissão de que trata esta bei serão consti-	
	tuídas de 70% (setenta par cento) de subsidio e	
	30% de gratificação de representoreão.	
35	Paragrafo primeiro - as junções	-
	gratificados serão ilestitudas por Decreto do Bo-	
	Als Escertiso, para atender a encargos de Chejia,	
	para os quars não se tenha eriado:	
	Paroimalo semendo - as divírios	
	I traka, atendimento esu dianegas com via seus a.	
	servies do miniergio, no ambito da adminis-	
	servies do miniergio, no ambito da adminis- tracçai Municipal, serão fixadas por Decreto do	
	Chile do toden freentivo, no proize de 30 dias.	Objective Control
	da Delias di la majora la tresara - a presidencia	
	Ida Dologo Onil and Droverdo tour Street banks	

	o Município.
-	Ort. 3º - Os Junionários nomes.
	dos para eurapo de comissão, poderão optur pelo
_	Neverwento do seu como efetivo, percebendo no cos
	abuas a granticació de representação.
	1 art. 43 - Us nomereves e exonera
•	eões para prienchimento dos cangos em comissã
	serão de livir iniciativa do Poder Executivo.
	Ort. 5°- Os beis específicas deli-
***	hiras as atribuições, vaganização, encuposições
	Juneiousmento, Jonná de domeação dos titulares
	e supeentis bui écuro, a duragio dos mandatos
	Idos Cousethlius Municipais.
_	Out. 6°-00 despessos evus a execu-
	exo destu bei, correrão por conta das dotações
	Oreamentarios próprias, existante no Preamen-
_	to e de crédito especial a ser aberto, através de
	Decretos do chefe do Poder Eccutivo do Município.
_	art. 7° - Esta bei eutrara eu vi-
_	ar a partir da data de sua publicação, licando
_	nevandas as disposições em contrario.
	nhogadas as disposições en contrario. Colinte du Refeitura Municipal de
_	Bertolinia, em 06 de Outubro de 1997.
	a) Vena foriera Rocha Veloso Correia
	- Prefeita Municipal-
	a) Elina Rodrigues da Pruz
	- Seretotria -
_	Numerada, registrada e publicada
_	a presente bei por alização no side da Preleitura
_	a presente bei, por afixação no sede da Prefeitura. Municipal, aos seis dias do mês de Outubro de 1997.
-	a) Elina Kodrigues da Pruz
	- Secretaria, -